



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

REVOGAÇÃO LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

Assunto: Revitalização da iluminação de vias urbanas, com a substituição de luminárias tradicionais por luminárias que utilizam tecnologia LED com serviços de: fornecimento e instalação de 1.253 ud de luminárias para iluminação pública em LED (conforme especificado em projeto); conjuntos ornamentais de braços de iluminação; relés foto controladores eletrônicos; cabos de cobre flexível tipo PP e demais acessórios; serviços de retirada, transporte e descarte de conjuntos de iluminação e acessórios com a emissão de certificado de destinação final – CDF conforme especificação no termo de referência e demais documentos do projetos; e placa de comunicação visual do programa.

Tendo em vista que após a fase de disputa do trâmite do referido processo, houve a fase de habilitação das empresas, após essa fase foi aberto o prazo para manifestação de recursos, interposição de recursos, recepção de contra razão e julgamento de recursos, algumas empresas foram desclassificadas pela falta de qualificação técnica que não atendia aos requisitos técnicos estabelecidos pelo edital, após essas fases, algumas empresas ainda estão questionando as suas inabilitações referente a documentação técnica no certame.

Foram enviados os documentos da empresa habilitada para análise do Paranaicidade, após análise do Paranaicidade, foi indeferida a fase de homologação. Após tais constatações o processo segue para novas adequações, sendo assim para não causar prejuízos ao Município e com o intuito de preservar o interesse da administração, com fundamento na conveniência na Súmula 473/STF:

“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

Revoga o procedimento acima mencionado.

Cumpra-se e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

Figueira, 01 de julho de 2.024.

José Carlos Contiero
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Maximiano de Souza
Advogado